



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 058/2023

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 0233/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso da área externa e arquibancadas do “Estádio Municipal Antônio Osório Pereira” para realização de evento de sorteio beneficente pela Sociedade São Vicente de Paula de Iúna, representada pelo Presidente da Conferência Nossa Senhora da Guia – Iúna/ES, no dia 06 de agosto de 2023, com início às 14h e término às 21h;

§ 1º O alvará municipal só deverá ser liberado mediante apresentação do laudo técnico do corpo de bombeiros;

§ 2ª Não serão cobradas taxas, haja vista se tratar de evento beneficente;

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e Esportes deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem;

Art. 3º O bem deverá ser entregue nas mesmas condições em que foi recebido, sendo a limpeza do local de responsabilidade do solicitante;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (02/08/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h00m do dia 02/08/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete